

Portaria nº. 035/2022

Concede pensão por morte a
Sra. Edwiges Eulália Rodrigues
Alauk e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **EDWIGES EULÁLIA RODRIGUES ALAUK**, brasileira, viúva, inscrito no CPF. 068.341.437-26, portador do RG nº 21.464.766, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maria do Carmo Tomaz, 42, bairro: Vila Brasil, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **LAÉRCIO JORGE ALAUK**, servidor público aposentado pela **Portaria nº. 020/2010**, **falecido em 19/07/2022**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Lambari, 21 de Julho de 2022.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.
Lambari, 21 de Julho de 2022.